



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

036

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.030.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome de pessoas a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso município.

Considerando que o Sr. Adilson Dias de Freitas enquadra-se neste perfil: Uma pessoa marcante que contribuiu para a história do esporte na cidade. Filho de Benedito Dias de Freitas e Bete Maria de Freitas, fazia parte da comissão de carnaval, da diretoria do Esporte Clube Joana D'Arc onde desenvolvia um trabalho desde 1995. Adilson foi um dos fundadores da ADEFIL (Associação dos Deficientes Físicos de Lorena), que atua na cidade trabalhando em prol dos deficientes. Casado e pai de cinco filhos, participou também do Esporte Clube Guarany e do Grupo de Carnaval Estrela D'Alva. Natural de Lorena, viveu a maior parte de seus 43 anos no Bairro São Roque. Foi um exemplo de funcionário público municipal, participou ativamente de projetos na área de esporte, lazer e na área da educação. Sua família o define como um exemplo de pai, amigo, filho e homem.

Considerando que por tais atributos o Poder Público Municipal deve homenageá-lo, imortalizando seu nome,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Adilson Dias de Freitas**, a quadra poliesportiva coberta recém construída na EMEIEF "Profª Hermínia Figueira de A. Almeida".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação